

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Dispensa de Licitação nº 10/2025	Processo Administrativo nº 2.864/2025

Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Início do recebimento das propostas e habilitação:	Final do recebimento das propostas e habilitação:
13/11/2025 às 14h	18/11/2025 às 14h

OBJETO

Contratação de serviço de confecção e impressão de certificados e impressão de backdrop institucional destinados ao evento “Transparência e Valor – Encontro Águia Branca Prev 2025”, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2025, em Águia Branca/ES, com a entrega dos itens até 10/12/2025.

Tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

Participação exclusiva para ME/EPP

Endereço eletrônico para envio de propostas e documentação:

institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, por intermédio da Diretora do Águia Branca Prev, torna público que realizará dispensa de licitação com critério menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

Contratação de serviço de confecção e impressão de certificados e impressão de backdrop institucional destinados ao evento “Transparência e Valor – Encontro Águia Branca Prev 2025”, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2025, em Águia Branca/ES, conforme o Termo de Referência em anexo.

1.1. Compõe este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de condição de ME/EPP;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Águia Branca Prev para o exercício de 2025, na seguinte classificação:

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Ficha: 10

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 280200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

3. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025.

3.2. Será facultado a entrega da documentação e proposta/preços na sala do Águia Branca Prev, pessoalmente, mediante protocolo ou enviado via Correios, que deverá ser entregue na Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000.

3.3 Documentos enviados via correios que não chegarem dentro do prazo estipulado conforme item 4.2, não serão aceitos.

3.4. Limite para apresentação da Proposta de Preços e dos documentos de habilitação: **18/11/2025 às 14h.**

3.5. Em hipótese alguma, serão aceitas propostas enviadas fora do prazo previsto neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso,

será levado em conta este último;

- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

5.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

5.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a documentação constante do Termo de Referência que acompanha este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.1. A participante não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.2. Poderá o Águia Branca Prev, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. A Diretoria do Águia Branca Prev poderá anular o presente Edital, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito à indenização.

7.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo Águia Branca Prev.

7.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

7.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

7.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, **excluir-se-á o dia do início** e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que so se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Águia Branca Prev, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Águia Branca/ES, 12 de novembro de 2025.

Gilvani Pereira Rosa

Diretor-Presidente do Águia Branca Prev

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria de Previdência e Atuária****Dispensa de Licitação nº 10/2025****Processo Administrativo: 2.864/2025****1. OBJETO**

Contratação de serviço de confecção e impressão de certificados e impressão de backdrop institucional destinados ao evento “Transparência e Valor – Encontro Águia Branca Prev 2025”, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2025, em Águia Branca/ES, com a entrega dos itens até 10/12/2025, no local.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant	Unid
01	Serviço de impressão de backdrop em lona vinílica, 3m x 3m, em ilhós, colorido, arte em anexo.	01	Serviço
02	Serviço de impressão de 17 (dezessete) certificados 20cm x 30cm, tipo fotográfica, expedidos pelo Instituto Totum, referentes à certificação profissional, para entrega solene a membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e Dirigente da UG	01	Serviço

O objeto contratado deverá ser iniciado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a partir da ordem de serviços do requisitante.

Da natureza do objeto

- (X) Não se enquadra como sendo bem/serviços de luxo, conforme estabelecido em Decreto.
- (X) Os bens/serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Justificativa da contratação

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades administrativas do Águia Branca Prev, voltadas ao reconhecimento formal e documental dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos que concluíram o processo de certificação profissional, reforçando o compromisso institucional com a qualificação e a boa governança previdenciária.

A confecção e impressão dos certificados é necessária para registrar oficialmente a obtenção da certificação, servindo como documento comprobatório e elemento de valorização e transparência das ações de capacitação e formação no âmbito do RPPS.

A impressão do backdrop institucional é igualmente relevante, pois proporcionará ambientação visual adequada e comunicação institucional padronizada durante o evento “Transparência e Valor – Encontro Águia Branca Prev 2025”, fortalecendo a identidade do Instituto e a percepção positiva de suas ações junto aos segurados.

A contratação é pontual, de baixo valor e essencial para a execução das atividades planejadas, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo observa os princípios da eficiência, economicidade e transparência, assegurando o correto uso dos recursos públicos vinculados à Taxa de Administração do RPPS.

Dos parametros da licitação

2.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☒ Não

2.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

☒ Sim. Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

2.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

(X) Não será exigida vistoria.

2.4. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Sim

2.5. Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

2.6. Será admitida a subcontratação?

(X) Não

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

3. Dos critérios de aceitação das propostas

3.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da área técnica e/ou Unidade Requisitante na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

3.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

3.3. Será exigida prova de conceito?

(X) Não

3.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

3.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

4. Dos critérios de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme marcação abaixo:

4.1. Habilitação Jurídica

Exigências de habilitação

4.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

4.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

4.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento

comprobatório de seus administradores;

4.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:

inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.15. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.16. Declaração conjunta, a ser disponibilizado no edital;

4.17. Declaração de Enquadramento Fiscal, a ser disponibilizado no edital

4.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

4.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

- A licitante que estiver com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, se apresentar o plano de recuperação da empresa devidamente aprovado e homologado judicialmente, nos termos do art. 58, da Lei nº. 11.101/2005, poderá ser considerada habilitada, desde que demonstre e cumpra com todos os demais requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Qualificação Técnico-Operacional

4.20. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5. Da execução do objeto

5.1. Prazo de entrega/execução

Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias úteis a partir da ordem de serviços.

5.2. Local, horário e endereço de entrega

Os serviços deverão ser prestados conforme item 2 deste termo.

5.3. Bens perecíveis

(X) Não

5.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Artigos 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ** % do valor total do contrato?

() sim
(X) Não

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto deste Contrato nas condições estabelecidas, respeitando os prazos fixados;

6.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços/produtos, e substituindo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

6.3. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Águia Branca Prev;

6.4. Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Águia Branca Prev, durante a sua execução;

6.5. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, preservando o Águia Branca Prev de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas do Águia Branca Prev.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Emitir, por meio do Setor de Compras a Nota de Autorização de Fornecimento(s);

7.2. Atestar, por meio do Águia Branca Prev, a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

7.4. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.5. Rejeitar todo e qualquer produto/material/serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

7.6. Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como de suas alterações;

7.7. Notificar à contratada, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.8. Emitir, por meio do gestor/fiscal de contrato do Águia Branca Prev, ordem de serviço.

7.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, em relação ao objeto.

7.10. Recusar qualquer produto/material/serviço que apresente incorreções, ficando as correções a cargo da contratada, inclusive os custos com material/serviço(*se for o caso*).

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(X) Nota de Empenho

8.2. VIGÊNCIA

(X) Não se aplica

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Ines Gomes Silva

Diretora de Previdência e Atuária do Águia Branca Prev

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Ficha: 10

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa
Jurídica Fonte de Recursos: 280200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

12. DO VALOR ESTIMADO

Não informado.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

() sim (x) não

Águia Branca – ES, 12 de novembro de 2025.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

OBJETO: Contratação de serviço de confecção e impressão de certificados e impressão de backdrop institucional destinados ao evento “Transparência e Valor – Encontro Águia Branca Prev 2025”, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2025, em Águia Branca/ES, conforme o Termo de Referência, com a entrega dos itens até 10/12/2025, no local.

LICITANTE:

- Denominação Social:
- Endereço (Rua, número, bairro, cidade, estado e CEP):
- CNPJ:
- Telefone:
- Dados bancários:

Apresenta esta licitante a proposta abaixo:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de impressão de backdrop em lona vinílica, 3m x 3m, em ilhós, colorido, arte em anexo.	Serv.	01		
2	Serviço de impressão de 17 (dezessete) certificados 20cm x 30cm, tipo fotográfica, expedidos pelo Instituto Totum, referentes à certificação profissional, para entrega solene a membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e Dirigentes da UG	Serv.	01		

VALOR TOTAL GLOBAL (Por extenso):

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.

....., de de 2025.

Razão social / CNPJ

Assinatura do responsável

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo Administrativo nº 2.864/2025

A empresa, inscrita no CNPJ nº, sediada na Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP:, neste ato representada por, portador do RG, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP:, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- III - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

..... de de 202...

(Assinatura)

Razão Social

Nome do Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo Administrativo nº 2.864/2025

A empresa, inscrita no CNPJ nº, sediada na Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP:, neste ato representada por, portador do RG, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP:, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

- ✓ se enquadra como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EQUIPARADAS) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor desta categoria;
- ✓ não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei;
- ✓ no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021.

..... de de 202...

(Assinatura)

Razão Social

Nome do Representante Legal